



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 1.981 DE 19 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA EM SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÕES, A RESPEITO DE MUDANÇAS DE HORÁRIOS DE ÔNIBUS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Registro divulgará as mudanças definitivas nos horários de ônibus com 24 horas de antecedência.

§ 1º As informações sobre as alterações deverão ser divulgadas em todos os meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Registro, principalmente o facebook oficial.

§ 2º As informações que tratam a presente lei deverão ser publicadas em todas as plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Registro.

**Art. 2º** As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal, devendo atualizar em seus meios de comunicação a cada nova alteração que vier a fazer.

*Parágrafo único. A publicidade conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

- a) a rota dos ônibus;*
- b) seus horários.*

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal divulgará as justificativas oficiais de forma clara e transparente para os munícipes.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDSON NOBORU ENDO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria do Vereador Irineu Roberto da Silva.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2354-0074-0A1C-10C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 19/07/2021 20:29:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 20/07/2021 10:09:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON NOBORU ENDO (CPF 285.600.558-60) em 21/07/2021 09:19:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 21/07/2021 09:49:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2354-0074-0A1C-10C5>